



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 108 /2022

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe é conferida pelos artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do plenário desta Egrégia Câmara, a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo, **sugerindo-lhe o fornecimento de lanches especiais para instituições do município em datas especiais, como Festas Juninas, Dia das Crianças, Natal, dentre outras.**

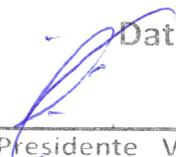
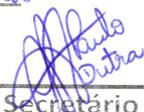
JUSTIFICATIVA

As instituições como Clube de Mães Saud Mitre, Projeto Prosseguir, Creche Mãe Chica, Apae, Asilos, Clube da Melhor Idade, dentre outras são entidades que necessitam de uma atenção especial do município, a maioria das crianças, jovens e idosos que frequentam. Por isso, a necessidade do poder público apoiar também durante as datas comemorativas com um lanche especial, o que demonstrará afeição e comprometimento para com estas instituições.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta Indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 13 de maio de 2022.

TIM MARITACA
Vereador – PSL

Aprovado em votação única, por (40) votos		
Data: 23/05/2022		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Tcg – L.L.O.S. 1